



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Responsável pela Demanda: Natalia Souza Alves **Mat.:** 4030

Contato/Email para esclarecimentos: divisaalegrelicita@yahoo.com.br

1 – OBJETO

Contratação da empresa 55.566.436 RAMIRO MEIRA DE OLIVEIRA NETO, detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda/artista “GALEGO BREGLOVE” para realização de show em área pública do município, no dia 20 de dezembro de 2025, em comemoração do 30º aniversário de Divisa Alegre/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa 55.566.436 RAMIRO MEIRA DE OLIVEIRA NETO, detentora da Cessão de Direitos Artísticos da banda/artista “GALEGO BREGLOVE”, mostra-se necessária e plenamente justificada para a realização de show musical em área pública do Município de Divisa Alegre/MG, no dia 20 de dezembro de 2025, em comemoração ao 30º aniversário de emancipação político-administrativa do município.

As festividades alusivas ao aniversário da cidade possuem relevante interesse público, uma vez que promovem a valorização da cultura, do lazer e da identidade local, além de fortalecerem o sentimento de pertencimento da população. A apresentação artística integra a programação oficial do evento, contribuindo para a oferta de entretenimento gratuito e de qualidade à comunidade, bem como para a dinamização da economia local, com estímulo ao comércio, ao turismo e à geração temporária de renda.

O artista “GALEGO BREGLOVE” possui reconhecimento regional, ampla aceitação popular e repertório compatível com o perfil do evento, atendendo às



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



expectativas do público e ao caráter festivo da comemoração. Sua contratação agrega valor cultural à programação, assegurando maior participação popular e êxito do evento comemorativo.

Ressalta-se que a empresa 55.566.436 RAMIRO MEIRA DE OLIVEIRA NETO é a única detentora dos direitos de representação artística do referido artista, o que inviabiliza a competição, tornando necessária a contratação direta, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas de artistas consagrados pela opinião pública.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, oportuna e de interesse público, estando alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e finalidade pública, contribuindo para a adequada celebração dos 30 anos de Divisa Alegre/MG e para a promoção da cultura e do bem-estar da população.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação da empresa 55.566.436 RAMIRO MEIRA DE OLIVEIRA NETO, detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda/artista “GALEGO BREGLOVE” para realização de show em área pública do município, no dia 20 de dezembro de 2025, em comemoração do 30º aniversário de Divisa Alegre/MG.	01	SERV	R\$5.000,00	R\$5.000,00



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor desta contratação é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme custos unitários apostos na proposta de preço em anexo.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Cultural	10.01.01. 13.392.0020.2096.33903900	543	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097.33903900	547	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097.33903900	548	1501000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

6.1. A execução do objeto da presente licitação deverá ser acompanhada e ocorrer nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de até 30 (trinta) dias.

6.3. A execução dos serviços será imediata.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Alta

9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



9.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Divisa Alegre/MG, 15 de dezembro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2025.
Natalia Souza Alves Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio	Ademir Alves Prefeito Municipal